

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	Processo Adm. 039/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2019
--	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 067/2019
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ITAU UNIBANCO S.A**
CNPJ Nº: 60.701.190/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, passando a vencer em 20/12/2024.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a determinação do Gabinete do Prefeito, por meio da Comunicação Interna nº 365/2024, com a devida manifestação de interesse da continuidade na prestação dos serviços, excepcionalmente pelo prazo de 7 (sete) meses, em face da justificativa desse serviço ser de natureza essencial, a fim de viabilidade a abertura de novo processo licitatório. Tudo com fulcro na CLÁUSULA TERCEIRA, Parágrafo 2º do Contrato e no Art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de maio de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 158/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 12, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 12, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 012/A, com área de 150,00M² situado na Rua Gênova, Quadra 06, Residencial Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 12, com área de 300,00M², passando para Lote de Terras sob nº 12, com a área de 150,00M² e Lote de Terras sob nº 012/A, com área de 150,00M² situado na Rua Gênova, Quadra 06, Residencial Vibonati, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. VALDO XAVIER DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 367.866.919-00, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 164/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidores Públicos e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Nomear, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
CESAR MARIANO	**6867** SESP/PR	**9.086.449**	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANO E INDUSTRIA – CC-2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE ERRATA

Na data de 07/06/2024 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2401, da página 20 a RESOLUÇÃO Nº 001/24 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabáudia – CMDM, porém, houve um erro quanto à Súmula bem como ao Art. 1º do mencionado edital, publicado na página 20 do Diário Oficial.

ONDE SE LÊ:

PLANO DE APLICAÇÃO

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabáudia – CMDM, Aprova Plano de aplicação do recurso Estadual - Deliberação nº 04/2024

LEIA-SE:

PLANO DE AÇÃO

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sabáudia – CMDM, aprova Plano de Ação do recurso Estadual - Deliberação nº 04/2024

ONDE SE LÊ:

PLANO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Aprovar o Plano de aplicação do recurso Estadual Deliberação nº 04/2024...

LEIA-SE:

PLANO DE AÇÃO

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do recurso Estadual Deliberação nº 04/2024...

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Por se tratar de um erro exclusivamente constante na Súmula bem como no Art. 1º do Edital publicado, as demais informações contidas no mesmo permanecem inalteradas.

Sabáudia-PR, 20 de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 107/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2023</p>
---	--	--

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 039/2023

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 49.059.156/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, UNIFORMES, VESTIMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a troca da marca/modelo do item 14 (COTURNO AGENTES) da marca/modelo: BRACOL CA40872 para marca/modelo: ECOSAFETY CA17144.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento na solicitação da empresa ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA informando que a marca BRACOL não possui as cores solicitadas pelo município, conforme contrato. Fundamenta-se, ainda, que o fiscal do contrato analisou o produto ofertado pela empresa e constatou que é compatível com o item do contrato, considerando que a nova marca é equivalente não gerando danos para a Administração, conforme Comunicado Interno nº 474/2024, da Secretaria Municipal de Saúde. Diante disso, através da autorização do senhor Prefeito Municipal e das documentações acostadas, com fundamento no art. 124, inciso II e seguintes da Lei nº 14.133/2021, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 20 de maio de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 065/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Registro de Preços</p>
---	--	---

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 112/2023
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.
CNPJ Nº: 41.106.192/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DECISÃO: Fica rescindida unilateralmente a Ata de Registro de Preços n.º 112/2023 por descumprimento das cláusulas contratuais: pela não manutenção das condições de habilitação.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 20 de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 100/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023</p>
---	--	--

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 160/2023
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LIVROS E COISAS LIVRARIA LTDA**
CNPJ Nº: 33.891.632/0001-20
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV, REFERENCIADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO O PÚBLICO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.**
DECISÃO: A empresa solicitou a Rescisão, pois a mesma fica impossibilitada da entrega de alguns itens.
FUNDAMENTO: artigo 138, inciso II, e artigo 137, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 14 de maio de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA
Rua Duque de Caxias, nº02 - Centro, CEP 86720-000
Sabáudia/Paraná

RESOLUÇÃO nº. 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher de Sabáudia – CMDM, Aprova
Plano de Ação do recurso Estadual –
Deliberação nº 004/2024 CEDM/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SABÁUDIA - CMDM,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 677/2021;

Considerando a plenária realizada em 06 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Aceite e Plano de Ação do recurso Estadual Deliberação nº 004/2024 - CEDM/PR referente ao repasse Fundo a Fundo, como cofinanciamento para o "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres" no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a este Conselho através do Ofício nº 067/2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art.2º - . Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

PUBLICA-SE.

Sabáudia, 20 de maio de 2024.



Nívia Conceição Vaz Rodrigues Budny
Presidente CMDM

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2024
	Processo Adm.: 30/2024 Data do Processo: 12/04/2024

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 30/2024
b) **Nr. Licitação:** 15/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 20/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS, TONERS E CILINDROS DE IMPRESSORAS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	11.573,00
R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	393.631,50

Total Geral: 405.204,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	11.009.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00	R\$ 757.365,35

Sabáudia, 20 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2410 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 20 – 05 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Centro - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Executivo, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024, às 16:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Praça da Bandeira nº 47 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais nos termos do § 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 perante os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Realização de Audiência Pública. Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs, que desejarem tomar conhecimento da avaliação do cumprimento das referidas metas fiscais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2024.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente